



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 866 , DE 02 DE julho DE 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIV do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 1077-2/2009, "ad referendum" do E. Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

PRORROGAR a cessão do servidor **REGINALDO BARROS DE ALBUQUERQUE**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula 778, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, junto à Prefeitura Municipal de Camaragibe, para exercer o cargo de Secretário de Administração, com ônus através de ressarcimento de despesa para aquela Prefeitura, nos termos do art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112/90 e Resolução 225/2000, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
PRESIDENTE